

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Título: Bolsa de Investigação – 1 vaga

O SerQ abre concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto de I&DT INTERFACESEGURA – Segurança e Resiliência ao Fogo das Zonas de Interface Urbana-Florestal - PCIF/AGT/0062/2018 -, financiado pela FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia), nas seguintes condições:

Nº de Bolsas: 1

Destinatários / as da (s) bolsa (s): Mestre em Engenharia Florestal, Engenharia do Ambiente, Sociologia ou afins, inscrito em Doutoramento, dando-se preferência aos candidatos com competências em gestão florestal, educação ambiental e métodos e técnicas de recolha de dados (inquéritos e entrevistas).

Plano de Trabalhos: O Bolseiro será responsável pelo desenvolvimento das seguintes atividades:

- Realização de trabalhos de investigação de formação avançada com base nas dinâmicas sociais associadas à gestão da floresta e ao risco de incêndio;
- Análise de sensibilidade e tratamento de dados;
- Planeamento, organização, realização e validação de trabalho de campo;
- Produção de relatórios e outra documentação técnica no âmbito do projeto.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no SerQ – Centro de Inovação e Competências da Floresta (Sertã) e na UC – Universidade de Coimbra.

Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses.

Condições de renovação: Não renovável.

Orientação científica: Doutora Sofia Knapic e Doutora Ana Isabel Mantas.

Condições financeiras da Bolsa: O montante da bolsa corresponde a €1.104,64, correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulada na tabela FCT (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>).

Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva: É atribuído ao/á bolseiro/a o estatuto da bolseiro/a do SerQ, conforme disposto no Estatuto do bolseiro de Investigação, e

no Regulamento de bolsa de investigação da fundação para a Ciência e a tecnologia, I.P. (Regulamento nº950/2019, de 16 de Dezembro) ambas na sua redação atual.

CrITÉrios de seleÇão: A seleção dos candidatos será feita através de Avaliação Curricular (50%), e Entrevista (50%) sendo considerados os seguintes critérios:

Avaliação Curricular:

- i) Relevância do curriculum académico - 20%
- ii) Experiência anterior relevante na área de integração - 15%
- iii) Nota final de mestrado - 10%
- iv) Outros méritos relevantes – 5%

Entrevista:

- i) Análise e Sentido Crítico – 15%
- ii) Comunicação e Expressão verbal – 15%
- iii) Motivação – 20%

Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global igual ou superior a 14 valores), o júri poderá propor a não atribuição da Bolsa.

Formalização da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio da seguinte documentação:

- i) Comprovativo de inscrição no doutoramento;
- ii) Carta de candidatura;
- iii) Certificado de Habilitações;
- iv) Curriculum Vitae do candidato, onde devem constar as classificações curriculares obtidas e a média do curso;
- v) Outros elementos que o candidato considere relevantes.

Os/as Candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de Registo de Reconhecimento de acordo com a legislação aplicável.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para rsilva@serq.pt ou serq@serq.pt com a descrição Candidatura Bolsa de Investigação do projeto INTERFACESEGURA (PCIF/AGT/0062/2018).

Composição do Júri: Presidente: Doutora Sofia Knapic; 1º Vogal efetivo: Doutora Ana Isabel Mantas; 2º Vogal efetivo: Doutor José Saporiti Machado; 1º Vogal Suplente: Professor Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias.

Data de Publicitação: 06/10/2021.

Prazo de candidaturas: As candidaturas poderão ser efetuadas entre 06/10/2021 e 27/11/2021.



Forma de divulgação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de notificação aos candidatos, via correio eletrónico. Mediante a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis. No mesmo período, o(s) candidato(s) selecionado(s) terão que declarar, por escrito, a aceitação da atribuição da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta de declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência de um candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.